



\$ 0.10

Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

Série I, N.º 46 C

# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 121/2025 de 17 de Novembro

Concessão de Honras Fúnebres e Sepultamento no " Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria " de Liquiça, Mariano dos Santos "Loko Hamaus" ..... 1

#### DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 121/2025

de 17 de Novembro

#### CONCESSÃO DE HONRAS FÚNEBRES E SEPULTAMENTO NO "CEMÍTÉRIO JARDIM DOS HERÓIS DA PÁTRIA "DE LIQUIÇA, MARIANO DOS SANTOS "LOKO HAMAUS"

O artigo 11.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste consagra o reconhecimento e a valorização da resistência secular do Povo Maubere contra a dominação estrangeira e o contributo de todas as pessoas que lutaram pela independência nacional.

A Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, alterada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de julho e pela Lei n.º 2/2011, de 23 de março, e Lei n.º 3/2024 de 12 de Junho terceira alteração à Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, reafirma a vontade de homenagear os esforços manifestados pelos Combatentes da Libertação Nacional na luta pela Independência Nacional..

O Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional solicitou autorização para a realização das honras fúnebres e sepultamento no cemitério especial do "Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Liquiça", para o Combatente falecido, Mariano dos Santos "Loko Hamaus".

O Presidente da República, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, concede ao Combatente da Libertação Nacional falecido, Mariano dos Santos "Loko Hamaus", o direito de ter honras fúnebres e sepultura no "Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria" de Liquiça, atendendo à sua elevada contribuição no período da Luta da Libertação da nossa Pátria.

Publique-se.

O Presidente da República

**José Ramos-Horta**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 17 de Novembro de 2025